



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FÍSICA - JI-PARANÁ
ATA DE REUNIÃO

Aos 08 dias do mês de março do ano de 2024, às 9:00 horas, reuniram-se por videoconferência, no link <https://meet.google.com/uxr-zccn-trb>, o presidente do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Física Bacharelado, o Prof. Walter Trennepohl Júnior e respectivos membros, Prof. Antonio Francisco Cardozo, Prof. Carlos Mergulhão Junio, Prof. Marco Polo Moreno de Souza, Prof. Quesle da Silva Martins, Prof. Robinson Figueroa Cadillo e Prof. Walter Trennepohl Júnior. Além de destes, se fez presente a Técnica em Assuntos Educacionais, Ana Paula Cardil. O presidente do NDE abriu a reunião saudando os presentes e passou a palavra ao Prof. Quesle, que apresentou o item de pauta da reunião. **Pauta única.** Processo [23118.011242/2023-10](#) - Formulários Credenciamento de Curso Física Bacharelado. O Prof. Quesle apresenta o Despacho SINAIS, que solicita o preenchimento de formulários para fins de renovação/recredenciamento de curso. Dentre os documentos, o formulário ([Formulário Eletrônico 2](#)) contendo perguntas relacionado ao INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO da DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - DAES, Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES RECONHECIMENTO RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO. Na ocasião a palavra foi passada para TAE Ana Paula, que se comprometeu a auxiliar o departamento na elaboração de respostas do formulário e consultar outros departamento afim de obter informações adicionais para elaboração do documento. Passada a palavra ao Prof. Walter, ele propôs uma divisão dos trabalhos para formalização das respostas do formulário da seguinte forma: DIMENSÃO 1 – Organização Didático-Pedagógica - responsável pelo NDE; DIMENSÃO 2 – Corpo Docente e Tutorial - responsáveis, NDE e Chefia do DAF - JP; e DIMENSÃO 3 – Infraestrutura - responsável, Chefia do DAF - JP. Devido a urgência da matéria, nova ficou marcada, para o dia 11 de março de 2024, às 14 horas, via videoconferência. Nada mais havendo a tratar, às 10:00 horas o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Prof. Quesle, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **QUESLE DA SILVA MARTINS, Chefe de Departamento**, em 08/03/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO POLO MORENO DE SOUZA, Docente**, em 08/03/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FRANCISCO CARDOZO, Docente**, em 09/03/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LEITE CARDILQUIO, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 11/03/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON VIANA FIGUEROA CADILLO, Vice-Chefe de Departamento**, em 11/03/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER TRENNEPOHL JUNIOR, Docente**, em 20/03/2024, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1676689** e o código CRC **80BC6907**.
